UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 1921 , DE 26 DE MAIO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o disposto no artigo 145 parágrafo único da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

RECONDUZIR a Comissão Sindicante concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância sob o n° P3156/11-27 designada pela Portaria nº 889 de 15/30/2011, publicada em 16/03/2011 e prorrogada pela Portaria 1398 de 18/04/2011, publicada em 18/04/2011 GR/UFC , conforme as razões apresentadas no Ofício nº 29/2011 – CPPAD/UFC.

Dê-se ciência
Publique-se

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 26/05/2011
Márcia Vasconcelos
Assinado